



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 164/2017-DA/CJRMB

Belém do Pará, 30 de outubro de 2017

Assunto: expediente protocolizado sob o nº PA-MEM-2017/11198
Referência: Comprovante de pagamento – Banco Bradesco S/A

Senhor (a) Magistrado (a)

Cumprimentando-o (a), apresento a Vossa Excelência o expediente anexo, oriundo da Secretaria de Planejamento, Coordenação de Finanças deste Egrégio Tribunal de Justiça, dando ciência da nova sistemática do banco bradesco para o pagamento de boleto emitidos pelo banco do estado do Pará e **orientação** aos diretores de secretaria para que observem que na liquidação do boleto bancário emitido pelo Banpará, não haverá mais autenticação lançada no próprio boleto emitido pela instituição, posto que o pagamento é feito eletronicamente e que o comprovante de pagamento virá em documento separado, com os dados do boleto gerado e indicará o código de barras do boleto do Banpará e autenticação eletrônica (comprovação do pagamento).

Atenciosamente.

Des. José Maria Teixeira do Rosário
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Expediente enviado por email em 30/10/17

Expediente enviado pelo Sigadoc nº vazio *Aracy Sigadoc's*

Em: 30/10/17 *Aracy*

Destinatário: Magistrados da Região Metropolitana de Belém

(jm)